

Associação Casa Fonte da Vida
Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Reais)



ATIVO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	22.631.421	25.024.991
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 5)	1.371.520	315.623
Realizável	21.259.901	24.709.368
Aplicações Financeiras (nota 6)	1.499.474	3.651.631
Créditos de Operações de Assistência à Saúde (nota 7)	12.470.666	13.059.546
Créditos Tributários e Previdenciários	358.141	352.644
Bens e Títulos a Receber (nota 7)	6.889.765	7.613.394
Despesas Antecipadas	41.855	32.153
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.160.577	44.893.271
Realizável a Longo Prazo	36.000	5.000.934
Títulos e Créditos a Receber	36.000	0
Outros Títulos e Créditos a Receber - Subvenções	0	5.000.934
Investimentos	2.190	1.830
Outros Investimentos	2.190	1.830
Imobilizado (nota 11 a)	41.122.199	39.879.620
Imóveis de Uso Próprio	34.787.481	35.342.314
Imóveis - Hospitalares	30.808.323	31.326.344
Imóveis - Não Hospitalares	3.979.158	4.015.970
Imobilizado de Uso Próprio	6.088.059	4.356.863
Hospitalares	5.999.124	4.131.169
Não Hospitalares	88.935	225.694
Imobilizações em Curso	246.659	88.822
Outras Imobilizações	0	91.621
Intangível (nota 11 b)	188	10.888
TOTAL DO ATIVO	63.791.998	69.918.262

Associação Casa Fonte da Vida
Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Reais)

PASSIVO	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	38.715.854	39.832.119
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	158.098	128.016
Débitos Com Operações Assistência à Saúde (nota 13)	11.273.049	11.330.691
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	4.452.382	3.672.906
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	6.148.767	6.354.669
Débitos Diversos	16.683.558	18.345.837
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	37.557.407	39.365.152
Provisões		
Provisões para Ações Judiciais (nota 20)	691.847	1.077.086
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		
Parcelamento de Tributos e Contribuições	6.815.451	4.663.110
Empréstimos e Financiamentos a Pagar (nota 14)	24.800.049	24.900.677
Débitos Diversos	5.250.060	8.724.279
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 15)	-12.481.263	-9.279.009
Patrimônio Social	27.507	27.507
Reservas de Capital / Reservas Patrimoniais	1.303.486	1.303.486
Ajustes de Avaliação Patrimonial (nota 16)	17.732.527	17.732.527
Superávits/Déficits Acumulados	-31.544.784	-28.342.530
TOTAL DO PASSIVO	63.791.998	69.918.262

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacareí, 31 de dezembro de 2018

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávits / Déficits Apurados	Superávits / Déficits dos Exercícios	Valores em R\$
						Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	27.507	1.303.486	17.732.527	-21.295.215	-5.654.558	-7.886.252
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-1.392.757	-1.392.757
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-5.654.558	5.654.558	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	27.507	1.303.486	17.732.527	-26.949.773	-1.392.757	-9.279.009
DÉFICIT DO EXERCÍCIO					-3.202.254	-3.202.254
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERC. ANTERIOR				-1.392.757	1.392.757	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	27.507	1.303.486	17.732.527	-28.342.530	-3.202.254	-12.481.263

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Jacareí, 31 de dezembro de 2018

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração do Resultado do Período
Exercícios Findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 (Em Reais)

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas de Assistência à Saúde	84.392.188	80.517.582
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (nota 21)	45.556.476	42.732.018
Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS) (nota 21)	26.667.505	26.425.487
Outras Receitas Operacionais	12.168.207	11.360.078
Receitas c/ Doações (nota 25)	955.264	702.591
Receitas Diversas	4.568.049	5.843.644
Receitas c/ Subvenções - Com Restrição	6.325.483	4.294.875
Receitas c/ Realizações de Projetos/Investimentos - Sem Restrição	271.403	479.792
Receitas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	48.009	39.175
Despesas de Assistência à Saúde	-79.738.514	-73.006.363
Pessoal Próprio	-30.300.231	-28.002.096
Pessoal Serviços de Terceiros	-30.718.217	-28.388.807
Materiais e Medicamentos	-13.664.282	-13.496.169
Despesas Gerais	-3.545.793	-1.707.440
Depreciações e Amortizações	-1.426.799	-1.334.596
Despesas com Tributos	-35.184	-38.079
Despesas c/ Trabalho Voluntário (nota 34)	-48.009	-39.175
RESULTADO BRUTO	4.653.674	7.511.220
Despesas Administrativas	-411.995	-1.371.797
Resultado Financeiro Líquido	-7.848.162	-7.531.003
Receitas Financeiras	33.181	115.464
Despesas Financeiras	-7.881.343	-7.646.467
Resultado Patrimonial	404.229	-1.177
Receitas Patrimoniais	628.856	0
Despesas Patrimoniais	-224.627	-1.177
RESULTADO LÍQUIDO - DÉFICITS DOS PERÍODOS (nota 22)	-3.202.254	-1.392.757

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Jacareí, 31 de dezembro de 2018

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

Associação Casa Fonte da Vida
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em Reais)

DFC	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) do período	(3.202.254)	(1.392.757)
Ajustes para a reconciliação do Resultado:		
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	238.970	137.050
Depreciação e Amortização	1.447.406	1.375.012
Perda na Venda/Baixa de Bens do Imobilizado	224.627	1.177
Provisão (reversão) Contingências	(385.239)	(451.227)
(Déficit) do Período Ajustado	(1.676.490)	(330.745)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		
Aplicações	2.152.158	(3.477.869)
Crédito de Operações Não Relac. com Planos de Assistência a Saúde	349.909	(3.209.237)
Créditos Tributários e Previdenciários	(5.497)	(349.172)
Outros Valores e Bens	723.629	(343.252)
Despesas Antecipadas	(9.702)	(2.837)
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	4.964.934	5.539.267
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	8.175.430	(1.843.099)
Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	30.082	(33.253)
Débitos de Operações de Assistência a Saúde Não Relac. OPS	(57.642)	454.546
Tributos e Encargos Sociais	779.476	585.445
Débitos Diversos	(1.662.279)	4.618.815
Tributos e Encargos Sociais (Longo Prazo)	2.152.341	457.319
Débitos Diversos (Longo Prazo)	(3.474.219)	(4.264.862)
Total das Atividades Operacionais	(2.232.241)	1.818.011
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	-	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(2.903.912)	(1.134.093)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-	-
(-) Aquisição de Ativo Intangível	-	-
(-) Outras Aquisições das Atividades de Investimentos	(360)	(360)
Total das Atividades de Investimentos	(2.904.272)	(1.134.453)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	11.751.978	15.715.983
(+) Títulos Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	5.296.110	1.842.321
(-) Pagamento de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(12.389.031)	(12.258.638)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Empréstimos/Financiamentos	(4.965.588)	(3.621.592)
Total das Atividades de Financiamentos	(306.531)	1.678.073
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.055.897	187.787
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	315.623	127.836
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.371.520	315.623

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Jacareí, 31 de dezembro de 2018

PEDRO GUIMARÃES ANTONIO RICO RENÓ JUNIOR
PRESIDENTE CONTADOR CRC 1SP 153.420/O-3
CPF: 340.609.958-00 CPF: 109.771.088-21

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

Associação Casa Fonte da Vida – Hospital São Francisco de Assis

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

1. Contexto operacional

Em 15 de setembro de 1980 foi fundada a Associação Casa Fonte da Vida, voltada a promover e defender a dignidade humana a partir de uma visão integral da pessoa: seu aspecto físico, psíquico, social e espiritual. A Associação Casa Fonte da Vida, mantenedora do Hospital São Francisco de Assis, é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade na área de Saúde, conforme artigo 2º do Estatuto Social, é reconhecida de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto 97.888 de 29.06.1989, Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº. 5.045 de 18/04/1986, Utilidade Pública Municipal conforme Lei Municipal nº. 2.177 de 29/02/1984 e a Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 1.649 de 17/10/2018 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 206 - DOU de 25/10/2018 – Seção 1 – p.63 Processo n. 25.000.167676/2018-41, válido pelo período de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Entidade adotou a Lei nº. 11.638/2007 Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 R3) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.185/09 que aprovou a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações financeiras: São registradas pelos valores das aplicações, acrescidos dos rendimentos auferidos ("pro-rata temporis") até a data do encerramento do exercício.

c) Ativos circulantes e não circulantes – Contas a Receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC: Constituída a provisão para perdas sobre créditos, seguindo critérios estabelecidos pela entidade. A provisão é constituída pela média dos últimos três anos dos créditos vencidos fora o ano vigente e que não têm ação judicial e apresentam risco provável de perda, e assim atendendo a Resolução CFC Nº1409/12 (NBC - ITG 2002(R1)) em seu item 14 e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

e) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16 (R2)): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e outros materiais de uso geral até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 1.177.639,54.

f) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais.

h) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

m) Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

n) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

	2018	2017
Saldos Patrimoniais		
Caixa	4.797	4.129
Bancos Conta Depósitos	876.755	311.494
Aplicações de Liquidez Imediata	489.968	0
	1.371.520	315.623

6. Aplicações Financeiras

	2018	2017
Saldos Patrimoniais		
Aplicações Não Vinculadas sem Restrição	0	54.819
Aplicações Não Vinculadas com Restrição	1.499.474	3.596.812
	1.499.474	3.651.631

7. Créditos de Operações de Assistência à Saúde, Bens e Títulos a Receber.

Os valores a receber de clientes não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos e podem ser assim demonstrados:

Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar	2018	2017
Contas a Receber	13.438.070	13.787.980
(-)Provisão p/ Perdas s/ Créditos	(967.404)	(728.434)
	12.470.666	13.059.546

Bens e Títulos a Receber	2018	2017
Estoques	1.177.640	902.940
Cheques a Receber	28.601	28.866
Outros Títulos a Receber	83.930	95.236
Adiantamentos	255.380	157.422
Outros Créditos ou Bens a Receber	5.344.214	6.428.930
	6.889.765	7.613.394

8. Outros Ativos Circulantes

Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas, outras despesas a apropriar e vale-transporte, cujo período de vigência ou consumo beneficia o exercício seguinte, e estão representadas pelo seu valor nominal.

9. Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo e Investimentos)

Este grupo está composto por valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente, como Subvenções a Receber, Contas a Receber e Outros Investimentos em aquisição de 5.430 quotas do capital social da Uniced Vale do Paraíba, a ser integralizado em 181 meses.

10. Mudanças de Estimativas Contábeis

Conforme determinação da Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 (R4)), a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC No. 1.179/09 – (NBC TG 23 (R2)) Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospectiva (vida útil de um ativo depreciável ou no padrão esperado de consumo dos futuros benefícios desse tipo de ativo), afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

11. Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27 (R4)) e Resolução do CFC No. 1.330/11 (NBC TG 04 (R4)).

A partir de 2010 a Entidade adotou novos percentuais de depreciação dos bens do imobilizado e intangível e assim se enquadrando na legislação vigente. A metodologia utilizada segue os princípios aprovados pela Deliberação CVM 527 de 01.11.2007, retificada conforme publicação de 09.12.2007, bem como, as Normas ABNT que tratam da avaliação de bens e determinação da vida útil: ABNT nº 14.653-1 – Procedimentos Gerais; ABNT nº. 14.653-2 – Imóveis Urbanos; e ABNT nº. 14.653-5 – Maquinas e Equipamentos e Outros Bens.

a) Ativo Imobilizado

Saldos patrimoniais:		2018	2017		
CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido	Taxa em %
Edificações	27.741.660	5.213.280	22.528.380	23.083.214	1,81 a 4
Terrenos	12.259.100	0	12.259.100	12.259.100	-
Instalações	69.393	64.621	4.772	14.234	10
Maquinários e Equipamentos	9.942.294	5.301.885	4.640.409	3.380.763	10
Informática	831.078	484.187	346.891	199.345	10 a 20
Móveis e Utensílios	2.365.965	1.366.267	999.698	643.440	10
Veículos	124.786	28.498	96.288	119.083	20 a 50
Imobilizações em Curso	246.660	0	246.660	88.822	-
Outras Imobilizações	0	0	0	91.621	2
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	53.580.936	12.458.738	41.122.198	39.879.620	

b) Ativo Intangível

Saldos patrimoniais:		2018	2017		
CONTAS DO ATIVO INTANGÍVEL	Custo	Amortização	Líquido	Líquido	Taxa em %
Sistemas de Computação	453.108	452.920	188	10.888	20
Marcas Comerciais	5.647.733	5.647.733	0	0	25
TOTAL DO ATIVO INTANGÍVEL	6.100.841	6.100.653	188	10.888	

12. Obrigações a Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representam o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscal-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

13. Débitos com Operações de Assistência à Saúde

Os valores a pagar para fornecedores e prestadores de serviços podem ser assim demonstrados:

Saldos Patrimoniais:	2018	2017
Serviço Médico P. Física a Pagar	168.724	136.952
Serviço Médico P. Jurídica a Pagar	5.532.380	5.864.164
Valores a Repassar	733.411	733.411
Fornecedores de Materiais	2.901.750	3.406.984
Fornecedores de Serviços	1.936.784	1.189.180
	11.273.049	11.330.690

14. Empréstimos e Financiamentos em Curto Prazo e Longo Prazo

		2018	2017	
		Curto	Longo	Curto e Longo
Banco Santander (Brasil) S A	(a)	649.481	2.871.444	4.060.150
Contas Garantidas/Cheques a Compensar	(b)	1.632.339		1.301.817

Banco Bradesco BNDES Investimento	(c)	554.771	970.849	2.083.202
BNDES – SAÚDE	(d)	2.132.827	8.217.934	12.375.002
Banco SICCOB Vale do Paraíba	(e)	737.703	2.454.332	2.489.997
Aymoré Cred. Finan. Investimento SA	(f)	32.868	6.205	65.415
Banco Bradesco FINAME Tomógrafo	(g)	104.493	60.954	269.940
Caixa Econômica Federal	(h)	205.522	9.898.529	8.107.656
Banco do Brasil S A	(i)	38.564		502.167
Outros Empréstimos	(j)	60.199	319.802	
		6.148.767	24.800.049	31.255.346

(a) Banco Santander (Brasil) S A :

Contrato nº. 003336183000008190 de 21/12/2017, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 104.396,67, sendo a primeira vencível em 15/01/2018 e a última em 15/12/2022 e taxa de juros mensal 1,56%.

(b) Contas Garantidas:

Banco Bradesco, limite R\$ 500.000 taxa de juros 0,90% a.m.+ CDI 100% vencimento 22/02/2019, utilizado R\$ 504.112,87.

Banco Bradesco, cheques a compensar: R\$ 507.766,14.

Banco do Brasil, cheques a compensar: R\$ 67,59.

Banco SICCOB, limite R\$ 600.000,00 taxa de juros 1,70% vencimento 26/05/2019, utilizado R\$ 619.190,28.

Banco SICCOB, limite R\$ 10.000,00 taxa de juros 9,50% vencimento 10/01/2019, utilizado R\$ 1.202,15.

(c) Banco Bradesco BNDES Automático – Programa MPME Investimento

Contrato nº. 2011/4.002.895 de 29/06/2011 R\$ 4.399.491,41, liberado 1ª parcela em 11/11/2011 no valor de R\$ 2.013.902 a 2ª parcela em 13/01/2012 no valor de R\$ 1.638.203 e a 3ª parcela em 14/08/2013 no valor de R\$ 747.385, pagamento em 120 parcelas com 24 meses de carência vencimento final em 15/08/2021, taxa de juros efetivos 0,3994 a.m./ 4,90% a.a.

(d) BNDES SAÚDE

Contrato nº. 3436 de 28/11/2013, para pagamento em 120 parcelas, com carência de 01 m.ês, sendo a primeira vencível em 15/01/2014 e a última em 16/11/2023 e taxa de juros nominal 2,96% a.a. + TJLP, subsídio parcial da Taxa de Juros pela Secretaria da Saúde de São Paulo nos termos do Programa Saúde SP – Decreto nº 59.545/13.

(e) Banco SICCOB Vale do Paraíba

Contrato nº. 8.954 de 30/03/2017, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 72.597,46, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 02/10/2017 e a última em 30/08/2022 e taxa de juros nominal 2,00% a.m..

Contrato nº. 36.830 de 29/11/2018, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 26.331,80, sendo a primeira vencível em 28/02/2019 e a última em 30/01/2024 e taxa de juros nominal 1,50% a.m..

(f) Aymoré Crédito Financiamento e Investimentos SA

Contrato nº 0045799782 em 23/12/2014, para pagamento em 60 parcelas de R\$ 3.145, sendo a primeira vencível em 04/03/2015 e a última em 04/02/2020 e taxa de juros nominal 1,86% a.m..

(g) Banco Bradesco Finame Tomógrafo

Contrato nº. 3039992-0 de 13/07/2015, liberado em 20/10/2015 para pagamento em 60 parcelas, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 15/02/2016 e a última em 15/07/2020 com taxa de juros nominal 7,00% a.a. + Remuneração do Credor 3,00% a.a. e Remuneração do BNDES 4,00% a.a.

(h) Caixa Econômica Federal

Contrato nº. 25.0314.610.0000036-52 de 10/12/2018, para pagamento em 84 parcelas, com carência de 06 meses, sendo a primeira vencível em 10/02/2019 e a última em 10/01/2026 com taxa de juros nominal 1,51% a.m.

(i) Banco do Brasil

Contrato nº. 335802854 de 19/12/2017, para pagamento em 13 parcelas, sendo a primeira vencível em 23/01/2018 e a última em 23/01/2019 com taxa de juros nominal 1,00% a.m.

(j) Outros Empréstimos

Contrato Milclean Comércio e Serviços Ltda de 27/11/2018, para pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira vencível em 10/03/2019 e a última em 10/02/2022 com taxa de juros nominal 3,19% a.m.

15. Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (déficit) ocorrido, as doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades.

16. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Em consonância com a Resolução CFC nº. 1.159/09 (CTG 2000) (alterada pela Resolução CFC nº 1.329/11) e a Lei nº. 11.638/07, a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do Ativo Não Circulante Imobilizado.

17. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Entidade revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei No. 11.638/08, Deliberação da CVM No. 527, Resolução 1.292/10 que aprova (NBC TG 01 (R4)). Quando tais evidências são identificadas (o que não foi o caso em 2018), e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração para efetuar esse TESTE avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações a análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de Receita, Caixa, Crescimento e Retorno de Investimentos dos últimos três (2015, 2016 e 2017) exercícios sociais, mais o exercício em curso (2018) e projeções futuras (2019, 2020, 2021 e 2022).

Concluímos que ambos os métodos e/ou critérios (pelo valor líquido de venda e valor líquido de uso) utilizados demonstraram que o valor líquido contábil está a menor que o valor justo estimado, e por este motivo não é necessário qualquer lançamento contábil para redução dos valores contabilizados, e assim não foi necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

18. Ajuste a Valor Presente – Resolução do CFC n. 1.151/09 (NBC TG 12)

Conforme Resolução nº. 1.151/09 (NBC TG 12), e a Lei 11.638/07 os Passivos são avaliados de forma conservadora, acrescidos de todos os encargos, juros, multas e correções cabíveis. Os Passivos de longo prazo são ajustados ao seu valor presente e aos saldos de curto prazo, quando houver efeito relevante. Os Ajustes a Valor Presente são normalmente contabilizados como contas retificadoras dos recebíveis e exigíveis e vão sendo alocados no resultado como receitas e despesas financeiras pelo regime de competência, pelo método da taxa efetiva de juros.

19. Subvenções Governamentais – Resolução CFC n. 1305/10 (NBC TG 07 (R2))

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando, também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1).

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Custeio do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
------------	-------------	----------------	-------------------------	-----------------	----------

Governo Estadual	Convênio: 586/2016	1.167.075	671	1.169.806	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: 657/2016	4.377.687	1.051	4.391.600	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: 311/2018	150.000	529	150.529	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: DSP/2018	222.329	0	222.329	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Governo Estadual	Convênio: 1395/2018	100.000		0	Custeio/Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
Total do Ano:		6.017.091	2.251	5.934.264	

A Entidade utilizou no decorrer do período as seguintes Subvenções para Investimento do Poder Público Estadual:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Estadual	T. A.: 04/2009			10.000	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos para UTI recebido em 27/10/2009
Governo Estadual	T. A.: 05/2009			15.800	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos para montagem de Sala Cirúrgica recebido em 27/10/2009
Governo Estadual	T. A.: 06/2009			3.000	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos para serviço de Anestesia recebido em 27/10/2009
Governo Estadual	T. A.: 03/2011			8.000	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos e mobiliário para UTI recebido em 01/12/2011
Governo Estadual	T. A.: 01/2014			23.609	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 04/07/2014
Governo Estadual	Convênio: 904/2014			62	Termo Aditivo destinado a Investimentos – Equipamentos recebido em 19/12/2014
				60.471	

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Investimento do Poder Público Federal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Federal	781443/2012			8.760	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 04/09/2013.
Governo Federal	781380/2012			44.531	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/12/2013.
Governo Federal	791035/2013		100	12.825	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2014.
Governo Federal	810191/2014			30.669	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 07/03/2016.
Governo Federal	836995/2016		1.315	1.911	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 17/05/2017.
Governo Federal	836589/2016		654	276	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 18/05/2017.
Governo Federal	835016/2016		1.426	6.196	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 29/05/2017.
Governo Federal	832707/2016		1.633	27.689	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 08/06/2017.
Governo Federal	836571/2016		9.134	14.332	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 14/06/2017.
Governo Federal	838489/2016		46.811	98.706	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 21/07/2017.
Governo Federal	835015/2016		406	14.853	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 24/07/2017.
Governo Federal	839895/2016	124.925	1.996	0	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, recebida em 01/07/2018 – Parcela 01/02.
Governo Federal	851189/2017	571.537	1.213	0	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, recebida em 05/12/2018.
Governo Federal	PRONON-NUP: 25000.01517/9/2018-68	873.333	0	0	PRONON Projeto Avanço no Diagnóstico e tratamento de mulheres com câncer de mama, recebida em 2018.
Total do Ano:		1.569.795	64.688	260.748	

A Entidade recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções para Custeio do Poder Público Federal:

Com Restrição:

Concedente	Nº Convênio	Valor recebido	Rendimento de Aplicação	Valor realizado	Objetivo
Governo Federal	Memorando 4451/2018	70.000		70.000	Emenda Parlamentar Proposta nº 36000210033201800 para Custeio recebido em 06/12/2018.
Total do Ano:		70.000		70.000	

20. Provisão de Ativos e Passivos Contingentes - Resolução CFC nº. 1.180/09 (NBC TG 25 (R2))

Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança da perda desses valores, estão reconhecidos na escrituração contábil, a saber:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	313.225
Reclamações Trabalhistas	378.622
Total da provisão contábil	691.847

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, nos quais a entidade é parte passiva e que representam risco possível, estão relacionados abaixo:

Processos Referentes	Valor Envolvido
Ação de Indenização civil	3.883.223
Reclamações Trabalhistas	3.033.979
Total:	6.917.202

21. Receitas (NBC TG 47)

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade decorrente da manutenção dos serviços prestados por assistência médico-hospitalar SUS e Convênios, provenientes das internações e serviços ambulatoriais, são registrados quando produzidas, por ocasião da alta do paciente, que nem sempre ocorre no mesmo mês em que foram incorridos os custos de manutenção da prestação dos serviços. As distorções que esses fatos podem refletir na apuração do resultado de cada período não têm sido relevantes. As receitas SUS supramencionadas ficam sujeitas à revisão e aprovação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no município.

Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social) são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Código Contábil	Rubrica Contábil	Valores
3.3.2.1.1	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar	45.556.476
3.3.2.1.3	Receitas c/ Operações de Assistência Médico-Hospitalar SUS	26.667.505

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

22. Do Resultado do Exercício

O déficit do exercício de 2018 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002(R1) em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

23. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC n. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As contas que compõem as atividades de investimentos são:

- Imobilizado
- Intangível

As contas que compõem as atividades de financiamentos são:

- Empréstimos / Financiamentos / Leasing

24. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. As apólices de seguro mantidas pela entidade propiciam as seguintes coberturas:

Seguradoras	Cobertura de Riscos	Importância Segurada	Vencimento da Apólice
Banco do Brasil Seguros	Predial, roubo e incêndio	16.900.000 Apólice nº. 000939079	08/10/2019
Zurich Minas Seguros S.A	Veículo (roubo, danos materiais, corporais e morais)	100% tabela FIPE mais danos a terceiros e passageiros – 06 Itens conforme Apólice nº. 05.31.3389306-3	13/03/2019

A entidade não mantém seguro para cobertura de possíveis contingências decorrentes de responsabilidade civil.

25. Doações e Contribuições Recebidas

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social e no ano de 2018 recebeu donativos diversos no valor de R\$ 955.263.

26. Isenção Tributária

A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014).

27. Característica da Isenção

A Associação Casa Fonte da Vida é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º, da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

28. Requisitos Para Manutenção Da Isenção Tributária

A Associação Casa Fonte da Vida é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014), cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a diretores, conselheiros, associados, benfeitores ou equivalentes, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelo estatuto (art. 26 do Estatuto Social);
- Aplica suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional, integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 27 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.25 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a uma entidade de fins não lucrativos, devidamente registrada em órgão público municipal, estadual e federal, e no Conselho Nacional de Serviço Social ou a uma entidade pública a critério da Assembleia (art.24 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

29. Contribuições Sociais Usufruídas (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, conforme Portaria nº 1.649 de 17/10/2018 do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial nº 206 - DOU de 25/10/2018 – Seção 1 – p.63 Processo n. 25.000.167676/2018-41, válido pelo período de 21 de dezembro de 2018 a 20 de dezembro de 2021.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas em 2018:

a) Isenções Previdenciárias:

Folha de Pagamento - Salários:	6.896.895
Folha de Pagamento - Autônomos:	272.120
Total:	7.169.015

b) COFINS :

	2.548.726
TOTAL NO ANO:	9.717.741

30. Obrigações da Saúde Para Fins de CEBAS-SAÚDE

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) e a Portaria MS No. 834/2016 a Entidade já procedeu ao cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site do departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10 formalizou sua contratualização no dia 30/06/2016, Aditamento nº 1.036/16.18 Expediente nº 014/2016 prorrogado por 12 meses em 29/06/2018 com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentada.

31. Cumprimento de Metas com o SUS

Conforme determinação do artigo 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 9º item 1 c da Portaria do MS 834/2016 a Entidade cumpriu as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas na contratualização, e estas foram atestadas pelo Gestor Local do SUS.

32. Da Concessão dos Recursos em Assistência à Saúde

Conforme determinação do artigo 4º da Lei 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13 e Decreto n. 8.242/2014) artigo 20 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 7º da Portaria do MS No 834/2016 a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em contrato de contratualização, conforme Nota 31;
- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

Nos quadros abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5º da Lei No. 12.101/09 artigo 19 do Decreto Federal No. 8.242/14 e artigo 5º, da Portaria do MS nº 834/2016:

- número de atendimentos SUS e Ñ-SUS;
- percentual de atendimentos SUS (superior aos 60% exigido).

DESCRIÇÃO 2018	
Quantidade de Paciente Dia SUS (Conforme DATA SUS AIH)	20.853
Quantidade de Paciente Dia Não SUS (Conforme CIHA)	18.270
Total Paciente-Dia	39.123
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme DATA SUS SIA)	180.425
Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais SUS (Conforme CIHA)	127.418
Total Paciente-Dia	307.843
% Internação SUS	53,30%
% Ambulatorial SUS	58,61%
PERCENTUAL SUS - ANTES DA VERIFICAÇÃO DO ART 33	63,30%
Atenção Obstétrica e Neonatal **	1,50%
Atenção Oncológica **	1,50%
Atenção às urgências e emergências	
Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, crack e outras drogas	
Hospitais de ensino	
TOTAL	3,00%
PERCENTUAL SUS FINAL AO CEBAS	66,30%

* Limite de uso pela Portaria No. 834/2016 – 10%

** ART. 33. Ao percentual total da prestação de serviços para o SUS poderá ser adicionado o índice percentual de 1,5% (um e meio ponto percentual), para cada ação abaixo discriminada, relacionadas no Plano de Ação Regional.

33. Custos X Serviços Prestados

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 27 letra "m", demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos serviços prestados ao SUS, compreendendo as receitas, os custos dos serviços e as isenções usufruídas:

**Apuração Financeira SUS
Exercício 2018**

SUS	
Total de Custos	42.420.262
Total de Receitas	26.667.505
RESULTADO	(15.752.757)

Resultado com Isenções

Resultado SUS	(15.752.757)
Resultado Isenções Usufruídas (nota 29)	9.717.741
RESULTADO COM ISENÇÕES	(6.035.016)

34. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação de serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 48.008. O valor ora realizado está registrado em conta patrimonial específica e reconhecida na receita e na despesa.

35. Parcelamentos**Parcelamento Lei nº. 11.941/2009**

Em 20/11/2009 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento conforme a Lei nº 11.941/2009, referente ao saldo remanescente de Parcelamento anterior – Refis, do qual fomos excluídos conforme Portaria 2.302/2009 do Comitê Gestor do Refis. A Consolidação dos débitos do Parcelamento foi confirmada em 08/07/2011 para pagamento em 160 parcelas. Em 2017 com o deferimento final à nossa adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 suspendemos os pagamentos e ficamos à espera da remissão dos débitos conforme regras previstas nesse programa.

Parcelamento IRRF e Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Em 30/06/2014 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF e CSRF do período de 02/2014, 03/2014, 04/2014 conforme Processos nº. 13884-401.371/2014-62 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 05 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 4.035 e R\$ 4.794.

Em 29/09/2014 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF e CSRF do período de 05/2014, 06/2014 conforme Processos nº. 13884-401.771/2014-78 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 08 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.013 e R\$ 3.073.

Em 16/06/2015 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF e CSRF do período de 03/2015 conforme Processo nº. 13884-401.514/2015-17 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 17 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 1.193 e R\$ 1.514.

Em 12/08/2015 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF do período de 05/2015 conforme Processo nº. 13884-401.907/2015-21 para pagamento em 50 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 09 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 672.

CONCLUI NA PÁGINA SEGUINTE

Em 23/05/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF do período de 01/2016 a 02/2016 conforme Processo nº. 13884-401.339/2016-49 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 28 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.404.

Em 23/06/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento na PGFN englobando o IRRF do período de 02 a 03/2016 e CSRF de 01 a 03/2016 conforme Processo nº. 000.630.634 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 26 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 8.208.

Em 09/03/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF e CSRF do período de 11/2016 a 12/2016 conforme Processo nº. 13884-400.884/2017-07 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 38 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 809 e 3.531.

Em 31/05/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento na PGFN englobando o IRRF do período de 11 a 12/2016, conforme Processo nº. 001.161.358 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 35 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.256.

Em 21/09/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF e CSRF do período de 07/2017 conforme Processo nº. 13884-402.121/2017-92 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 44 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 1.003 e 1.951.

Em 12/03/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF período de 11/2017 e 12/2017 conforme Processo nº. 13884-400.902/2018-23 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 50 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 2.618.

Em 11/06/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF período de 02/2018 e 03/2018 conforme Processo nº. 13884-401.782/2018-81 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 53 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 1.589.

Em 20/07/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento na PGFN englobando o IRRF do período de 01 a 03/2018 e CSRF de 12/2017 a 03/2018 conforme Processo nº. 2085579 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 54 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 10.534.

Em 07/12/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao IRRF período de 07/2018 e 08/2018 conforme Processo nº. 13884-403.500/2018-81 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 59 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.452.

Parcelamento FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 30/08/2012 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao FGTS do período de 02/2011 a 07/2012, conforme Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, para pagamento em 180 parcelas no valor de R\$ 6.630.

Em 06/06/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao FGTS do período de 10/2015 a 04/2016, conforme Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, para pagamento em 60 parcelas no valor de R\$ 18.681.

Em 13/11/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento ref. Multa FGTS 03/2007 A 05/2015 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 59 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 18.030.

Em 30/11/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento na PGFN ref. Multa CLT conforme Processo nº. 2.237.266/2018 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 58 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 4.387.

Parcelamento Simplificado Previdenciário

Em 03/07/2014 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 01/2014 a 05/2014 conforme Processo nº. 61.179.856-5 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 06 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 14.641.

Em 22/09/2015 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 10/2014 a 12/2014 conforme Processo nº. 61.424.985-6 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 20 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.935.

Em 23/05/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 08/2015 a 13/2015 conforme Processo nº. 61.619.172-3 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 28 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 20.368.

Em 24/05/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 03/2016 conforme Processo nº. 61.619.999-6 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 28 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.252.

Em 28/06/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 01/2016 conforme Processo nº. 61.668.693-5 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 29 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.903.

Em 28/06/2016 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 06/2013(saldo), 02/2016 e 04/2016 conforme Processo nº. 61.668.623-4 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 29 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 6.871.

Em 14/03/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 01/2017 conforme Processo nº. 61.994.144-8 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 38 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.242.

Em 31/05/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 10/2016, 11/2016, 12/2016, 13/2016 e 02/2017 conforme Processo nº. 62.051.694-1 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 40 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 14.371.

Em 01/09/2017 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 06/2017 conforme Processo nº. 61.116.527-1 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 44 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.520.

Em 14/03/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 09/2017 e 01/2018 conforme Processo nº. 62.397.841-5 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 50 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.416.

Em 04/07/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 10/2017 a 04/2018 conforme Processo nº. 62.482.819-0 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 54 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 14.125.

Em 14/11/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento referente ao INSS Retido do período de 06/2018 conforme Processo nº. 62.801.435-0 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 58 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 3.648.

Em 19/12/2018 a Entidade fez o Pedido de Parcelamento na PGFN referente ao INSS Retido do período 07 a 10/2018 conforme Processo nº. 62.879.948-9 para pagamento em 60 parcelas. Em 31/12/2018 faltam 59 parcelas com valor atual da parcela em R\$ 15.112.

36. Participações

A entidade participa do Fundo Social da Associação São Francisco Vida CNPJ: 14.946.109/0001-20, conforme previsão estatutária (item 2.2) em cumprimento ao artigo 9º da RN nº 100, de 03 de junho de 2005 e artigo 34 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

37. PROSUS

A entidade requereu adesão ao PROSUS Lei 12.873/2013 conforme Processo SIPAR Nº 25000.121098/2014-72, processo que encontra-se deferido aguardando a remissão dos débitos conforme regras previstas pelo programa.

38. PIS/PASEP Sobre Folha de Salários

A entidade ajuizou Ação Ordinária nº 5001269-95.2017.4.03.6103 contra a União Federal onde requereu o reconhecimento judicial da suspensão da exigibilidade da contribuição ao PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, com amparo na imunidade tributária das entidades sociais sem fins lucrativos e certificadas nos termos do art. 55 da Lei 8.212/91, atualmente revogada pela Lei nº 12.101/09. A referida Ação Ordinária transitou em julgado em 14/08/2018 extinguindo os débitos tributários objeto da lide.

A entidade em 2018 obteve benefício econômico com a referida Ação Ordinária no valor de R\$ 224.043,48. Para o ano de 2019 a entidade espera a Homologação Judicial da recuperação dos valores recolhidos aos cofres da União, os quais estão sob tutela jurisdicional e serão pagos por precatório federal.

Jacareí, 31 de dezembro de 2018.

Pedro Guimarães
Presidente
CPF: 340.609.958-00

Antônio Rico Renó Júnior
CT- CRC-SP 1SP153.420/O-3
CPF: 109.771.088-21



ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA

CNPJ: 50.460.351/0001-53

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade vem apresentando déficits nos últimos três exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio líquido e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 22 de março de 2019

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP 187.003/O-0
CNAI - SP - 1620



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/8944-0D8B-2F93-F152> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8944-0D8B-2F93-F152



Hash do Documento

35078DF6CC1BB9FE8ED08091A972C17B7D010E09640BE26EFC89C0343326AFE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2019 é(ão):

✉ Alexandre Chiaratti Do Nascimento (Signatário) - 147.823.488-19
em 15/05/2019 12:21 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
CNPJ 50.460.351/0001-53
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação Casa Fonte da Vida, examinou detidamente a documentação apresentada, as demonstrações contábeis, verificando que elas foram feitas dentro das atuais normas técnicas aplicadas no Brasil, representando fielmente a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2018. Acrescenta ainda o elogiável desempenho da Administração da Associação, que vem enfrentando, com muita competência e sabedoria a grande crise econômica financeira que o País vem sofrendo, capacitando-se assim para receber toda nossa confiança e nossa expectativa de que esta fazendo o que há de melhor na administração da associação. Comprovando essa capacidade o resultado do balanço de 2018, que de um déficit de 1.392.757,00 de reais em 2017 para 3.202.254,00 de reais em 2018, aumentando assim em 1.809.500,00 de reais o déficit. Plenamente justificado pela queda de serviços prestados aos planos de saúde, mostrando assim que com a tendência já demonstrada atualmente, tende a nos levar a um equilíbrio no presente exercício de 2019. No Parecer dos Auditores Independentes e no nosso, solicitamos aos conselheiros que aprovem estas contas.

Jacareí, 23 de maio de 2019.

Ahed Said Amin

Gisléia Aparecida Silva Rocha

Nilce da Silva Ferreira